



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 325/2023-SEMSA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DO N.º 325/2023 NOS TERMOS DA PE N° 031/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Por este instrumento de 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 325/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ: 11.186.410/0001-95, sediada neste município de Belterra/PA, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, neste ato representada pela Edjane Medeiros Alves, portadora do RG nº 2242033 e do CPF: 439.534.332-53, e do outro lado a **CONTRATADA** a empresa **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 Bairro: lanetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: Pará, Telefone: (91) 31220012, E-mail: arcorodonto@gmail.com, Representante Legal: Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, portadora do RG nº 5773166 SSP-PA, e CPF nº 027.813.562-55 resolvem celebrar o presente Termo de supressão, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de supressão de quantitativo dos itens 7, 10, 11, 13, 25, 27, 38, 40, 49, 51, 53, 54 e 67 a partir da data de assinatura deste termo relativo à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA CONSIDERANDO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, OBRIGAÇÃO DE FAZER N° 0000750-84.2021.5.08.0109**, de acordo com o art. 65, II "b" da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme justificativa dos autos processuais.

1.2. Os itens passarão a ter seu quantitativo suprimido conforme planilha a baixo:

ITEM	Descrição	UND	MARCA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
7	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2 ML	AMP	SANTIDOR	500	R\$2,8993	R\$1.449,65
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	UNID.	TRANSAMIN	300	R\$5,9998	R\$1.799,94
11	AMBROXOL 15MG/ML	FRASCO	BRONQTRA T	300	R\$4,5936	R\$1.378,08
13	CLINDAMICINA 150MG/ML 4 ML	UNID.	HYCLIN	300	R\$4,9998	R\$1.499,94
25	Gentamicina inj 80mcg/ 2ml	UNID.	HYTAMICIN A	200	R\$4,6209	R\$924,18
27	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML 3 ML	UNID.	HIPOLABOR	200	R\$10,6509	R\$2.130,18
38	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNID.	LONGACETI L	200	R\$0,6399	R\$127,98
40	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	UNID.	LONGACETI L	400	R\$0,4299	R\$171,96
49	FITOMENADIONA	AMP	SKAVIT	200	R\$2,2063	R\$441,26



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

51	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	UND	HIPOLABOR	300	R\$0,3899	R\$116,97
53	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 250 ML	FRASCO	HALEXISTA R	500	R\$8,8228	R\$4.411,40
54	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 500 ML	FRASCO	HALEXISTA R	200	R\$9,3826	R\$1.876,52
67	SERINGA 3 ML S/ UNLOCK	UNID	MEDIX	5.000	R\$0,2999	R\$1.499,50
VALOR TOTAL						R\$ 64.036,79

Valor suprimido do contrato: R\$ 0,63

Valor do contrato originário: R\$ 64.037,42

Valor total do Contrato passa a ser: R\$ 64.036,79

1.1 Para as entregas subsequentes à data de assinatura deste Termo, aplicar-se-ão as novas qualificação acima, a menos que o pedido de entrega tenha ocorrido antes do pedido de supressão do item, em conformidade com PE Nº 031/2023

1.2 O valor do presente termo Aditivo é de **R\$0,63(sessenta e três centavos)**, valor que será suprimido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 64.036,79(sessenta e quatro mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos)**

CLÁUSULA II – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para execução deste Termo Aditivo de supressão, serão anulados e o restante do contrato continuarão por conta do orçamento específico já identificado no contrato, conforme dotações consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da prefeitura de Belterra e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: _____
